



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 68/2021

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

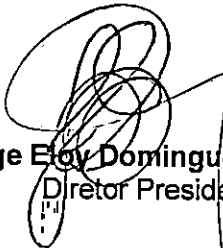
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **56734/2018**, datado de **24/09/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor **CARLOS MAGNO RODRIGUES VIEIRA**, titular do Cargo de Procurador, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 82 e 91, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 30 de abril de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente